



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 030/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Mudança de Modalidade do NASF AB tipo II para o AB tipo I, no Município de Barreirinha/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

CONSIDERANDO os princípios doutrinários do SUS de Atenção Integral a Saúde, do acesso universal aos sistemas e serviços de saúde e continuação do cuidado para o completo reestabelecimento da saúde dos usuários dos serviços do município de Barreirinha e a necessidade de ampliar e qualificar a oferta dos serviços a essa população;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 21.09.2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/GM/MS, de 16.05.2012 que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Resolução 016/2018 de 21.02.2018 do CMS/Barreirinha/AM, que dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação de Mudança de Modalidade NASF AB tipo II do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica;

CONSIDERANDO o Processo Nº 005832/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Barreirinha/AM que tem como objeto Mudança de Modalidade do NASF AB tipo II para o AB tipo I;


CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Ildnav Manguiera Trajano**, visto que as necessidades de saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso das populações.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação Mudança de Modalidade do NASF AB tipo II para o AB tipo I, no Município de Barreirinha/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 030/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde